

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota		00000004
			Data e Hora de Emissão		17/06/2019 13:38:05
			Código de Verificação		963177ac
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: AGNELLI & ANDRADE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 24.892.780/0001-90 Inscrição Municipal: 0026541400-1 Endereço: RUA DA PAZ, Nº129 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-190 Município: CAMPO GRANDE UF: MS					
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: LOESTER CARLOS GOMES DE SOUZA CPF/CNPJ: 954.861.001-91 Endereço: RUA PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL, Nº000 - GAB. 380 ANEXO 3 - BAIRRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP:70160-900 Município: BRASILIA UF: DF E-mail: dep.loestertrutis@camara.leg.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA/LEGISLATIVA DE: 1 - ORIENTAÇÃO AO DEPUTADO, PARA ACOMPANHAMENTO, MANIFESTAÇÃO E ATUAÇÃO PARLAMENTAR/JURÍDICA; 2 - ORIENTAÇÃO AO DEPUTADO PARA ACOMPANHAMENTO DAS DISCUSSÕES EM RELAÇÃO À DERRUBADA DE VETOS PRESIDENCIAIS; 3 - DEMAIS CONSULTAS INERENTES AS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEPUTADO. HONORÁRIOS CREDITO EM CONTA CORRENTE: BCO - SANTANDER / AG: 4665 / C/C 000130040335 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 2.161,04 (14,01%)					
Tributável SIM	Item HONORÁRIOS	Qtde 1	Unitário R\$ 15.425,00	Total R\$ 15.425,00	
PIS (0,6500%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (2,0000%): R\$ 0,00	
IR (1,5000%): R\$ 0,00		CSLL (2,0000%): R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.425,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 15.425,00		Alíquota: 5,00%	
				Valor do ISS: R\$ 771,25	
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2019 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 691170100 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/07/2019 Esta NFSe possui 1 carta de correção					
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL Descrição da Atividade: Servicos advocaticios					

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	Número da Nota
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	00000004
	CARTA DE CORREÇÃO	Data e Hora de Emissão
Nº 1 - ANEXADA EM 03/07/2019 17:17:13		17/06/2019 13:38:05
		Código de Verificação
		963177ac
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: AGNELLI & ANDRADE ADVOGADOS		
CPF/CNPJ: 24.892.780/0001-90 Inscrição Municipal: 0026541400-1		
Endereço: RUA DA PAZ, Nº129 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-190		
Município: CAMPO GRANDE UF: MS		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: LOESTER CARLOS GOMES DE SOUZA		
CPF/CNPJ: 954.861.001-91		
Endereço: RUA PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL, Nº000 - GAB. 380 ANEXO 3 - BAIRRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP:70160-900		
Município: BRASILIA UF: DF E-mail: dep.loestertrutis@camara.leg.br		
DESCRIÇÃO		
2- ORIENTAÇÃO AO DEPUTADO PARA ACOMPANHAMENTO DAS DISCUSSÕES DAS SEGUINTE MATÉRIAS: VET 15/2019 (MPV 861/2018); VET 16/2019 (PLC 34/2013); VET 17/2019 (PLC 43/2014); VET 18/2019 (PLC 95/2017); VET 19/2019 (PLC 37/2013); VET 20/2019 (MPV 863/2018); VET 21/2019 (MPV 870/2019) ; VET 22/2019 (MPV 871/2019) ; VET 23/2019 (PLS 52/2013).		
Débito quitado no dia 17/06/2019		
NOTA EXPLICATIVA		
A Carta de Correção , permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:		
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;		
II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;		
III - o número da nota e a data de emissão;		
IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;		
V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;		
VI - a indicação do local de incidência do ISS;		
VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;		
VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.		